



Portaria nº.009/2019 de 07 de janeiro de 2019.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos relatados nos PAD nº 01/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 07 de janeiro de 2019.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita